



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, nos termos do Padrão nº14/2002.
Processo nº 00055-00033934/2020-62.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representado por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, CPF nº 537.897.924-20, CI nº 784.857 SSP/RN e **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 821.751.954-49, CI nº 4377235 SSP/PE, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor anual atualmente contratado, passando de R\$200.232,00 (duzentos mil, duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 212.017,20 (duzentos e doze mil, dezessete reais e vinte centavos), a contar de 21/12/2022, consoante solicitação da contratada (100532481), Relatório 35, emitido pelo executor (101313889), Pareceres 82 e 5, emitidos pelo NUCONT (102568259 e 103671320), Nota Técnica 18, emitida pela PROJUR (104064491) e Disponibilidade Orçamentária 8 (103882514), consoante tabela abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC – MODALIDADE LOCAL						
Origem das chamadas: DISTRITO FEDERAL/DF(Região II)						
Tipo de telefone: LINHAS DIGITAIS - E1 - R2 Digital - DDR (Discagem Direta a Ramal)						
Rede de destino: Ligações locais, inclusive áreas conurbadas e VC1						
Endereço de Instalação: Edifício Sede do Detran - DF - SAM Lote A Bloco B - Brasília - DF						
Item	Serviço Telefônico	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor total Anual
1	Instalação Entroncamento Digital - E1	Serviço	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Assinatura Mensal Básica Entroncamento Digital E1 (30 canais)	Mensal	2	R\$ 74,05	R\$ 888,60	R\$ 1.777,20
3	Assinatura Mensal Faixa de Numeração E1 - Ramal (100 números)	Mensal	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Ligações de Fixo para Fixo	Minutos	30.000	R\$ 0,0212	R\$ 0,254	R\$ 7.620,00
5	Ligações de Fixo para Móvel - VC1	Minutos	15.000	R\$ 0,053	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
TOTAL LOTE 1 (12 meses, com impostos e instalação)						R\$ 18.997,20
LOTE 02 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC – MODALIDADE LOCAL						
Origem das chamadas: DISTRITO FEDERAL/DF(Região II)						
Tipo de telefone: LINHAS PABX EM NUVEM						
Rede de destino: Ligações locais, inclusive áreas conurbadas e VC1						
Endereço de Instalação: Unidades Operacionais do Detran, conforme ANEXO I do Termo de Referência						
Item	Serviço Telefônico	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
1	Instalação PABX em nuvem	Serviço	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Assinatura Mensal ramal PABX em nuvem com aparelho em comodato	Mensal	400	R\$ 34,90	R\$ 418,80	R\$ 167.520,00
3	Ligações de Fixo para Fixo	Minutos	50.000	R\$ 0,0212	R\$ 0,254	R\$ 12.700,00
4	Ligações de Fixo para Móvel - VC1	Minutos	20.000	R\$ 0,053	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
TOTAL LOTE 2 (12 meses, com impostos e instalação)						R\$ 193.020,00
VALOR GLOBAL 12 meses						R\$ 212.017,20

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 22/01/2023 a 22/01/2024.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122821785170022

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 220

V - Nota de Empenho: 2023NE00107, de 20/01/2023, sob o Evento 400091 e Modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Pelo DETRAN/DF:

Marcelo Rodrigues Portela Nunes
Diretor-Geral

Pela Contratada:

Nelson Naozo Moreira Kumeda
Sergio Augusto Ferreira da Silva
Representantes Legais



Documento assinado eletronicamente por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 20/01/2023, às 20:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104264067** código CRC= **4255878C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184